



DECRETO N.º 47.361, DE 04/11/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34641/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), sendo o Lote 05, da Quadra 05, situado à Rua Jorge Amado, Cupido, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de Luciano Ferreira Dias Junior e Ingrid Barbosa Roela.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 24.735, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 05A com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) e frente de 6,00m (seis metros) para a Rua Jorge Amado.

II – Lote 05B com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) e frente de 6,00m (seis metros) para a Rua Jorge Amado.

Parágrafo Único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 34641/2024.

Art. 3º Ficam autorizados Luciano Ferreira Dias Junior e Ingrid Barbosa Roela LTDA, a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.





Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

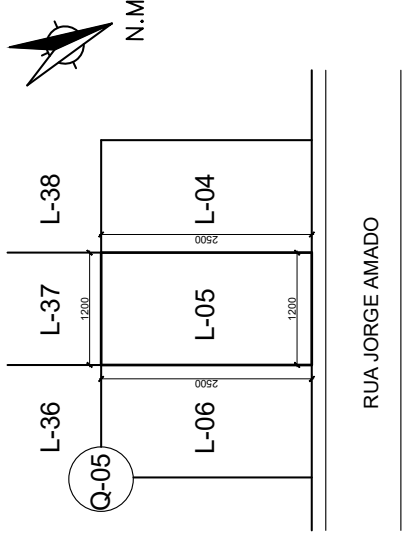


MEMORIAL DESCRITIVO

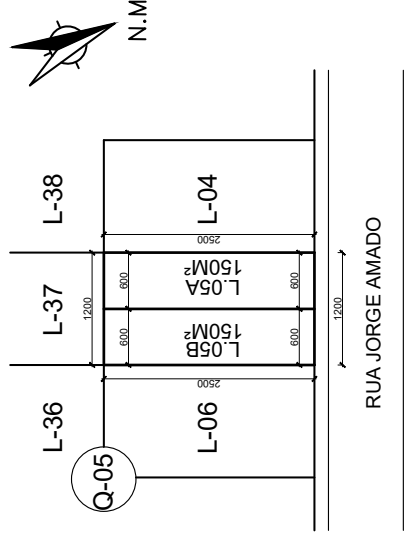
CONFRONTAÇÕES:

LOTE	DIMENSÕES:				CONFRONTAÇÕES:					
	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA (M²)
05A	05	6,00	6,00	25,00	25,00	RUA JORGE AMADO	L-37	L-05 B	L-04	150,00
05B	05	6,00	6,00	25,00	25,00	RUA JORGE AMADO	L-37	L-06	L-05 A	150,00
						TOTAL DOS LOTES				300,00

PLANTA DA SITUAÇÃO ATUAL



PLANTA DE DESDOBRIO



UNICA Arquitetura

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIOS:

Documento assinado digitalmente
govbr LUCIANO FERREIRA DIAS JÚNIOR
 CPF: 337.007.2024-2000175-6-0300
 Verifique em <https://validar.nf.gov.br>

Documento assinado digitalmente
govbr INGRID BARBOSA ROELA
 CPF: 128.888.087-14
 Verifique em <https://validar.nf.gov.br>

LUCIANO FERREIRA DIAS JÚNIOR
 CPF: 138.019.907-70

INGRID BARBOSA ROELA
 CPF: 128.888.087-14

AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO:

UNICA ARQUITETURA
 LTDA:44929767000175
 Assinado de forma digital por UNICA ARQUITETURA LTDA:44929767000175
 Dados: 2024.11.01 11:20:09 -0300

UNICA ARQUITETURA LTDA
 CNPJ:44.929.767/0001-75

LOCAL DO TERRENO: RUA JORGE AMADO, LOTE 05, QUADRA 05, LOT. VILA SANTI, CUPIDO, ARACRUZES

DESENHO: REGIANE HERMES
 ESCALA: 1/500
 DATA: SETEMBRO 2024
 ÁREAS: TERRENO: 300,00m²
 CONTATO ARC: (27)99614 3230 (27)99700 7148

CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA DE DESDOBRIO E MEMORIAL
 PRANCHA: 01/01

OS DIREITOS AUTORAIS DESTA PROPOSTA PERTENCEM AO SEU AUTOR, NÃO É PERMITIDO ALTERAR O SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.